



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 14.591 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 14.593 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 14.595 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024	2

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 14.591 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Exonera ocupante decargo em comissão que específica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.º Exonerar ELIANE FEITOSA DE ARAÚJO do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 13 DE SETEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bdpX98ceaom20240918070951

PORTARIA Nº 14.593 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera ocupante decargo em comissão que específica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação

Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.º Exonerar MÁRCIA ROBERTA DE CASTRO MELO SILVA do cargo em comissão, deASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 13 DE SETEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 2ikdewqnrays20240918070913

PORTARIA Nº 14.595 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera ocupante decargo em comissão que específica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art.1.ºExonerar JOSIVAN DA MOTA BANDEIRA, do cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 13 DE SETEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: wv9bxg7yhy20240918070918





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

